



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 20/05/2025 16:35:58.517 - PL261424
EMC 2539/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2539/2025

PROJETO DE LEI Nº 2614, DE 2024.
(Do Poder Executivo)

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprime-se o inciso VII do Art. 4º do projeto.

JUSTIFICATIVA

A supressão do inciso VII tem como objetivo permitir novo debate sobre a delimitação entre a universalização do atendimento escolar e as estratégias específicas voltadas à população em situação de defasagem etária. **Ressalta-se que a redação atual pode implicar em conflito com a defesa da educação domiciliar, uma pauta relevante no cenário educacional contemporâneo.** Além disso, a medida visa evitar sobreposição com outras metas e garantir maior precisão conceitual no planejamento de políticas públicas.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2025.

Deputada Júlia Zanatta (PL/SC)



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253973612700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta



* C D 2 5 3 9 7 3 6 1 2 7 0 0 *